

O Sr. Prefeito da Silva, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ayr Silva do Rocha, Adailton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Alfredo Luiz do Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Junco de, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Eduardo Corrêa Neto, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schwindt, Luiz Antônio de Melo Cabral, Orlando da Silva Pereira, Osmar Samparo da Silva e Waldair Maurício de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. Não havendo expediente para ser lido e nem matérias para serem deliberadas no Ordém do dia, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus e para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que ele por de lido, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinado para que produza seus efeitos legais.

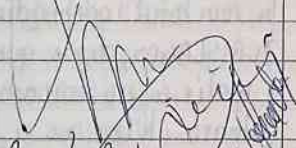
Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo São, realizado no dia 28 de dezembro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

Os dezesseis horas do dia 28 de dezembro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), sob a Presidência do Vereador Marcos do Rocha Mendes e com a cooperação da Primeiro Secretário pelo Vereador Ayr Silva do Rocha, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ayr Silva do Rocha, Adailton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Alfredo Luiz do Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Junco de, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Vasques dos Santos, Eduardo Corrêa Neto, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schwindt, Luiz Antônio de Melo Cabral, Osmar Samparo da Silva, Silas Rodrigues Neto e Waldair Maurício de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada nem expediente

para ser lido, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, franqueou a Tribuna para os Vereadores inscritos em livro próprio. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, do PT, confessando inicialmente sua ansiedade por ter que analisar o Projeto de Lei do Executivo, implantando a Planta Genérica de Valores do Município, visto a sua complexidade e, ser matéria que requeria muito conhecimento técnico e alguma experiência. Disse que o Projeto era importante, no medida em que se pretendesse a justiça fiscal, mas o Governo Municipal mais uma vez deixava de fora a participação de segmentos da sociedade na discussão da matéria. Com relação a Câmara disse que a Planta de Valores requeria um tempo muito maior para sua análise, mas, o Projeto chegara na Secretaria da Casa quase as vésperas da Reunião. Com relação ao Código Tributário, disse que também não houvera tempo suficiente para o estudo do Projeto e, para o PT, o comportamento do Prefeito tinha que ser criticado, sendo uma forma de administrar sem transparência, sem participação da cidadã. Disse de seu recuso de, no futuro, sair pelas ruas e ser apontado por muitos como um dos responsáveis pelo aumento absurdo do IPTU, pois pouco sabiam o que ocorria na Câmara quando da aprovação das Remunerações do Prefeito. Afirmou a seguir, que diante do humilhante fechamento do Prefeito, quanto a discussão aberta com a sociedade dos matérias de interesse coletivo, tinha muita dificuldade em votar com o Executivo. Falou que realmente o Município tinha que aumentar sua capacidade de arrecadação, mas concordava com os que afirmavam que nenhum Município no País, com raras exceções, eram desprovidos de receto de arrecadação. Quanto a prepalada dificuldade dos Municípios, de forma geral, em obterem recursos, além outros impostos, e, não apenas o IPTU, além de transferências do Governo Federal, que geravam um montante financeiro capaz de suprir as necessidades administrativas. Reiterou que da forma como fora colocada para a Casa, a Planta Genérica de Valores seria prejudicial, por inserir de forma injusta na economia popular, encerrando assim sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna como último orador inscrito, o Vereador Aires Basso de Aguiar, do PTDB, falando inicialmente da importância dos projetos para que a Câmara procedesse a análise de matérias oriundas do Poder Executivo. Disse que mais uma vez

o Prefeito não atendia a tal requisito básico e, mais uma vez, a Câmara se
 viu obrigada por contingência a votar malícia da importância da Plan-
 ta Genérica de Valores. Disse que no caso do Prefeito José Benedito era
 até exigido o amadurecimento e o conhecimento da lei, na medida em
 que cumpria o seu segundo mandato como Prefeito de Cabo Frio, e, res-
 peito que era devido as atribuições do Legislativo, onde o Prefeito iniciara
 seu caminho na vida pública. Disse que de forma alguma o Legislativo
 podia ficar atrelado as vontades do Executivo, fazendo que se desentenda
 a independência da Câmara o Prefeito escreveu também que a vida era
 um eterno aprimoramento de si mesmo e atos do próprio ser humano, sendo
 imperdoável tal comportamento. Disse não admitir em qualquer Prefeito
 interferência na Câmara, não aceitando nem mesmo que um Prefeito do
 seu partido, no caso Alair Corrêa, interferisse nas ações do Legislativo.
 Prossequindo, disse que realmente no início de sua vida pública, eleito
 Vereador, observara algumas influências de Alair Corrêa, seu líder, mas
 com o tempo, adquirindo experiência e sabendo que o Legislativo estava
 acima das pretensões do Executivo, passou a desempenhar seu manda-
 to com total independência. Com relação ao consórcio para instalação de
 TURISLAGOS, disse que reiterava críticas anteriores, na medida em que
 a matéria era inconstitucional, mas lamentavelmente fora aprovada pela
 Câmara. Disse que a transgressão em relação a Câmara era muito gra-
 ve, pois o dinheiro retirado do orçamento para o consórcio TURISLAGOS
 não teria a fiscalização do Poder Legislativo. Em aparte, o Vereador
 Omar Sampaio disse que o remessa de numerário do Governo Muni-
 cipal a qualquer título dependia de autorização Legislativa, e assim,
 esperava tranquilizar o Ilustre Vereador do PHSB. Continuando o Vereador
 Aires Basso disse que agradecia, mas continuava com seu ponto de vista
 quanto a inconstitucionalidade de ela TURISLAGOS, na medida em que não
 existia também dotação orçamentária específica. Com relação a Planta
 Genérica de Valores, disse que fora dos primeiros a condenar a matéria
 denunciando as distorções, implicando o Prefeito em clara evidência
 de injustiça tributária com graves reflexos junto as camadas menos
 privilegiadas da população. Disse que entre outros absurdos, Bairros to-
 mo a Vila Nova e União, notadamente de classe média baixa, não

avaliados a uma de áreas com Ilha do Anjo, da Passagem, do Portinho
e até mesmo em Ruzios em alguns Bairros. Disse não entender como
alguns Vereadores que se comportavam como paladinos da justiça, em
deixavam a favor do Prefeito em qualquer coisa que se pretendia
cometer contra a economia popular. Adiante, disse que o povo estava
insatisfeito, que o povo saberia cobrar na hora certa, lembrando que em
outra legislatura, com quinze Vereadores, apenas dois haviam concorrido
na eleição, ele próprio e o Vereador Guy Silva da Rocha. Ainda
em relação a Planta Genérica de Valores, disse que a mesma força
apresentou a Câmara, no mínimo irregularmente, entendendo que
preliminarmente deveria ser atualizado o cadastro imobiliário do
Município, prática que obituava a justiça Tributária. Durante o
seu protesto contra a Planta Genérica de Valores, encerrou sua fala.
Não havendo mais oradores inscritos, nem matérias para serem delibe-
radas no Ordém do dia, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em
nome de Deus. E para constar, mandei que se lavrasse a presente Ata, que
depois de lida, submetida a aprovação Plurária, aprovada, aqui assinada
para que produza seus efeitos legais.


Ata da Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de Cabo
Frio, realizada no dia 29 de
dezembro do ano de 1993 (mil no-
vcentos e noventa e três).

As dezessete horas do dia 29 de dezembro do ano de 1993
(mil novecentos e noventa e três), sob a Presidência do Vereador Barcos
da Rocha Mendes, e com a cooperação do Primeiro Secretário pelo Vereador
Vitor Siqueira da Silva, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Munici-
pal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes
Vereadores: Guy Silva da Rocha, Adilson Lino de Andrade, Aires Bessa
de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Grande